



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

PORTARIA Nº 79/2017, DE 07 DE ABRIL DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretaria da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO realização da Reunião de Trabalho com todos os empregados que atuam com atendimento, dia 12 de abril de 2017, na Sede Regional do Coren/PR;

RESOLVE

Art.1º Autorizar a emissão de passagens e o pagamento de diárias, nos casos em que houver necessidade, aos empregados que participarão da referida reunião.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art.3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba-PR, 07 de abril de 2017.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária